

RECEBEMOS

Data: 05/01/2020

hora: 16:40

Andriana Alves



OFÍCIO Nº 44/2020/AUD/ANA
Documento nº 02500.061719/2020-63

Brasília, 28 de dezembro de 2020.

À Senhora
CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES
Diretora - Geral
Agência Peixe Vivo
Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
30.120-060 – Belo Horizonte – MG

Assunto: Relatório de Auditoria nos Contratos de Gestão nº 14/2010/ANA e nº 83/2017/ANA - Exercício 2019.

Senhora Diretora-Geral,

1. Concluídos os trabalhos de auditoria nessa Agência Peixe Vivo, encaminho em anexo os arquivos digitais do Relatório de Auditoria nº 09/2020/AUD (Doc. 61314/2020) e respectivo Plano de Ação nº 20/2020/AUD (Doc. 60921/2020), acordado com essa Agência, para ciência e providências cabíveis. Reforço que o monitoramento das recomendações constantes do Plano de Ação será realizado mediante o Sistema E-Aud: <https://eaud.cgu.gov.br/>.
2. Na oportunidade, e considerando o levantamento realizado no âmbito da auditoria supracitada, o Relatório de Gestão da Entidade relativo ao exercício 2019 e a avaliação da CAV (REGULAR), recomendo que essa Agência Peixe Vivo execute a revisão de seu Plano de Alavancagem, com vistas a otimizar e aumentar o nível de desembolso dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para o exercício de 2021, apresentando-o à esta AUD/ANA, até 15/2/2021.
3. Esta Auditoria Interna está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA CRISTINA CANÊDO RAMOS
Auditora-Chefe Substituta

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Documento assinado digitalmente por: FLAVIA CRISTINA CANEDO RAMOS

A autenticidade deste documento 02500.061719/2020-63 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br> informando o código verificador: 23195CDF.





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

Auditoria Interna

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 9/2020/AUD

Documento nº 02500.061314/2020-25
Brasília, 23 de dezembro de 2020.

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo
Contratos de Gestão nº 14/2010/ANA e nº 83/2017/ANA

Entidade Delegatária das funções de Agência de Água da Bacia
Hidrográfica do Rio São Francisco e da Bacia Hidrográfica do
Rio Verde Grande



Documento assinado digitalmente por: LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO; CARLOS ARAUJO SOUTO; FLAVIA CRISTINA CANEDO RAMOS; ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS
A autenticidade deste documento 02500.061314/2020 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/> informando o código verificador: 9076DC8A.

Objetivo da Auditoria Interna Governamental:
“Agregar valor à gestão, contribuindo para a melhoria da eficácia dos controles, do gerenciamento de riscos e da governança”



QUAL O TRABALHO REALIZADO PELA AUD?

Trata este Relatório de Auditoria do resultado dos exames realizados na gestão da Agência Peixe Vivo, entre setembro e novembro de 2020, no âmbito dos Contratos de Gestão nºs 014/2010/ANA e 083/2017/ANA, que tem por objeto o cumprimento, pela Agência Peixe Vivo, das metas constantes dos programas de trabalho anexos aos referidos contratos, no exercício de funções de agência de água nas Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Verde Grande.

O objetivo do trabalho realizado foi avaliar os controles internos existentes, verificando se são suficientes e se permitem nível de segurança adequado à execução dos processos, ao alcance de resultados e ao gerenciamento dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão. Buscou-se, também, analisar se as atividades desempenhadas estão em conformidade com as resoluções da ANA, os normativos próprios da entidade e a legislação correlata.

O escopo dos exames incluiu análise amostral de processos de aquisição de bens e serviços, das informações contábeis e financeiras, de aspectos relacionados à governança da Entidade e da execução dos projetos previstos no PAP.

POR QUE A AUD REALIZOU ESTE TRABALHO?

A auditoria nos Contratos de Gestão nº 014/2010/ANA e 083/2017/ANA constam do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2020, aprovado na 777ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ANA.

O trabalho também tem o propósito de subsidiar o parecer da AUD sobre a prestação de contas da Agência Peixe Vivo, relativas ao exercício de 2019.

QUAIS AS CONCLUSÕES DA AUD?

Foi observada evolução nos controles implementados pela Agência Peixe Vivo, sendo que de forma geral, os controles internos, incluindo os diversos sistemas, normativos e instrumentos de gestão adotados, estão mitigando os principais riscos da Entidade.

O trabalho de auditoria realizado indicou necessidades de aperfeiçoamentos pontuais, relacionados a achados de pequena representatividade ou gravidade, em relação ao fortalecimento do processo de liquidação e pagamento de despesas; conformidade da escrituração contábil; gestão administrativa na aquisição de bens e serviços e nas despesas com deslocamentos. As recomendações e orientações relacionadas visam a mitigar riscos de inconsistências contábeis e financeiras.

Foi observada, ainda, a necessidade de envidar esforços para aumentar o grau de implementação do PAP, a partir da execução de suas ações e de seu Plano de Alavancagem. Adicionalmente, algumas recomendações foram exaradas no sentido de aperfeiçoamento do Programa FPI, visando obter maior aderência às questões que envolvem os recursos hídricos.

Os achados de auditoria resultaram na elaboração de Plano de Ação firmado com a Agência Peixe Vivo que, uma vez implementadas, têm o propósito de auxiliar os gestores com informações úteis ao aperfeiçoamento dos processos.



Sumário

Sumário	4
1 - INTRODUÇÃO	5
2 - CONTEXTUALIZAÇÃO E SÍNTESE DO TRABALHO	6
3 - RESULTADOS DOS EXAMES	15
3.1 Fragilidades na liquidação e pagamento de despesas	15
3.2 Fragilidades nos processos de gestão administrativa na aquisição de bens e serviços	16
3.3 Atividades essenciais do PRH SF não executadas no PAP SF 2019	17
3.4 Necessidade de aperfeiçoamento do Programa da FPI	18
3.5 Ausência de monitoramento e avaliação da implementação das metas e atividades do PRH SF	22
3.6 Necessidade de aperfeiçoamento do Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP-SF e do PAP-VG	23
3.7 Observações de caráter geral em relação à aquisição de bens e serviços	24
3.8 Observações de caráter geral em relação à gestão contábil e às despesas com deslocamento	25
4 - CONCLUSÃO	26



1 - INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Relatório trata do resultado dos exames realizados na gestão da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo - APV), no âmbito dos instrumentos a seguir elencados, cuja coordenação e acompanhamento das atividades estão a cargo da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS/ANA):
- a) Contrato de Gestão nº 14/2010/ANA: tem por objeto o alcance, pela Agência Peixe Vivo, das metas constantes no programa de trabalho detalhado no Anexo I ao contrato, no exercício de funções de Agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; e
 - b) Contrato de Gestão nº 83/2017/ANA: tem por objeto o alcance, pela Agência Peixe Vivo, das metas constantes no programa de trabalho detalhado no Anexo I ao contrato, no exercício de funções de Agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.
- 1.2 Este trabalho consta no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2020 (doc. 72.756/2019), aprovado na 777ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da ANA e visa fornecer subsídios para o parecer da AUD sobre a prestação de contas da Agência Peixe Vivo, relativas ao exercício de 2019. A equipe de auditoria foi definida pela Portaria nº 224, de 27/08/2020 (doc. 041452/2020), cujo período de execução foi prorrogado por meio da Portaria nº 301, de 16/10/2020 (doc. 049873/2020).
- 1.3 As atividades foram executadas de maneira remota, entre setembro e novembro/2020, considerando as circunstâncias envolvendo a pandemia pelo novo COVID-19, cuja declaração pela Organização Mundial de Saúde - OMS foi emitida em 11/3/2020. Os procedimentos de auditoria seguiram as disposições das Normas Operacionais de Auditoria N° 1/2020 e 2/2020.
- 1.4 O objetivo do trabalho realizado foi avaliar os controles internos existentes, verificando se são suficientes e se permitem nível de segurança adequado à execução dos processos e ao alcance de resultados, como também o gerenciamento dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão. Além disso, buscou-se analisar se as atividades desempenhadas estão em conformidade com as resoluções da ANA, os normativos próprios da entidade e a legislação correlata.
- 1.5 Para o desenvolvimento dos trabalhos foram definidas as seguintes questões de auditoria:
- a) **Os controles internos são suficientes para a gestão dos instrumentos pela Entidade?**
 - b) **As atividades desempenhadas estão em conformidade com a legislação correlata?**
 - c) **Os resultados alcançados estão de acordo com o objeto do Contrato de Gestão pactuado?**
- 1.6 Para responder essas questões foram feitos exames documentais e entrevistas. O escopo do trabalho incluiu análise amostral de processos de aquisição de bens e serviços, das informações contábeis e financeiras, da execução do PAP, além de aspectos relacionados à governança da Entidade, cabendo registrar que nenhuma restrição foi imposta à equipe de auditoria.
- 1.7 Este relatório está dividido em quatro partes, incluindo: 1) introdução; 2) contextualização e síntese do trabalho; 3) resultados dos exames; e 4) conclusão, além do anexo plano de ação, apresentando os achados de auditoria e as medidas saneadoras propostas.



2- CONTEXTUALIZAÇÃO E SÍNTESE DO TRABALHO

- 2.1 **A** Lei nº 9.433/1997 instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, cuja composição integra as agências de água, que exercem a função de secretaria executiva do respectivo comitê de bacia hidrográfica. Já a Lei nº 10.881/2004 dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre a ANA e as entidades sem fins lucrativos que receberem delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para exercer as funções de competência das agências de água. Nesse contexto, em 30/06/2010 foi assinado entre a ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo (Agência Peixe Vivo) o Contrato de Gestão nº 14/ANA/2010 (Processo nº 02501.000627/2010). Tal documento contou com a anuência do Comitê da bacia hidrográfica do Rio São Francisco, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433/1997, na Lei nº 10.881/2004 e na Resolução nº 114/2010/CNRH.
- 2.2 Posteriormente, em 29/12/2017, foi celebrado também o Contrato de Gestão nº 83/ANA/2017 (Processo nº 02501.002465/2017-36). A delegação para a entidade desempenhar as funções inerentes a Agência de água da bacia do CBH Verde Grande encontra respaldo na delegação do referido Comitê conferida por meio da Deliberação nº 54, de 15 de julho de 2015.
- 2.3 Considerando que as Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004 e as posteriores regulamentações do CNRH não tratam da forma de seleção de entidades delegatárias, permitiu-se considerar as peculiaridades da bacia hidrográfica do CBH Verde Grande, de modo a viabilizar a gestão integrada de recursos hídricos com o reconhecimento da Agência Peixe Vivo como entidade delegatária, haja vista que a área de atuação do CBH Verde Grande está circunscrita à bacia hidrográfica do São Francisco, com a possibilidade de ganho de escala para as questões técnicas e administrativas, além de contribuir para a gestão integrada de recursos hídricos.
- 2.4 A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo é uma associação sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, constituída em 15/09/2006. A APV é composta por Assembleia Geral (associados), Conselho Fiscal (três membros), Conselho de Administração (nove membros) e Diretoria Executiva (Diretor Geral, Diretor de Integração, Diretora de Administrativo e Finanças e Diretor Técnico).

Execução Financeira

- 2.5 De acordo com os contratos de gestão celebrados, a ANA deve promover a transferência à Agência Peixe Vivo dos recursos efetivamente arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Rio São Francisco e na bacia hidrográfica do Rio Verde Grande. Nesse sentido, verificou-se que, em relação a ambos os contratos de gestão em execução, os recursos transferidos pela ANA, conforme constam nos quadros abaixo, foram movimentados em contas correntes mantidas em instituição financeira oficial (Banco do Brasil S.A.) e, enquanto não utilizados, foram aplicados em contas de poupança, nos termos estabelecidos nas respectivas cláusulas pactuadas.



- 2.6 As tabelas que serão apresentadas a seguir demonstram as movimentações financeiras dos dois Contratos de Gestão, conforme extratos bancários e Relatórios Gerenciais das Demonstrações Financeiras da Agência Peixe Vivo - 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Tabela 1 - Movimentação Financeira Contrato de Gestão nº 14/2010/ANA - São Francisco

Saldo em 01/01/2019	82.527.055,95
Caixa Fixo	43,00
Repasse ANA - receita da cobrança - fonte 116	33.193.299,41
Repasse adicional ANA - custeio administrativo - fonte 183	782.000,00
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira	3.424.989,69
Total Entradas	119.927.388,05
Despesas de custeio administrativo (7,5% - art. 22, Lei 9433/1997)	1.974.446,04
Despesas de custeio administrativo - fonte 183	804.219,55
Despesas investimento (92,5% - art. 22, Lei 9433/1977)	12.278.340,60
Total Saídas	15.057.006,19
Saldo em 31/12/2019	104.870.381,86

- 2.7 Com relação aos valores constantes na movimentação financeira da tabela acima, cabem os seguintes registros:

a) O saldo de 31/12/2019 (R\$ 104.870.381,86) apresenta a seguinte composição:

- recursos da cobrança (fonte 116): R\$ 99.987.936,16;
- recursos PTE (fonte 183): R\$ 4.874.285,82; e
- DOT (fonte 183): R\$ 8.159,88.

b) Registre-se que o saldo bancário registrado em 31/12/2019 diverge do saldo contábil no valor de R\$ 519.951,24, em razão do depósito desse valor ter sido realizado no dia 31/12/2019 pela ANA e o Banco do Brasil ter considerado em caixa somente no dia 02/01/2020.

c) A entrada de recursos em 2019 apresentou uma evolução de 27,07%, diante do exercício de 2018 (R\$ 22.343.325,91). As entradas somaram então o montante de R\$ 37.400.332,10, considerando repasses e rendimentos auferidos de aplicação financeira, enquanto as saídas representaram R\$ 15.057.006,19, o que representa uma execução no exercício da ordem de 40%.

Tabela 2 - Movimentação Financeira Contrato de Gestão nº 83/2017/ANA- Verde Grande



Saldo em 01/01/2019	2.121.980,11
Caixa Fixo	35,00
Repasse ANA - receita da cobrança (fonte 116)	175.532,93
Repasse adicional ANA - custeio administrativo (fonte 183)	340.000,00
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira	86.974,14
Total Entradas:	2.724.522,18
Despesas com recursos de custeio adicional - fonte 183	227.834,08
Despesas de investimento - fonte 116 (92,5% - art. 22, Lei 9433/97)	65.285,08
Despesas custeio administrativo - fonte 116 (7,5% - art. 22, Lei 9433/97)	4.816,33
Despesas com recursos projetos especiais	330.112,56
Total Saídas:	628.048,05
Saldo em 31/12/2019	2.096.474,13

2.8 No que tange aos valores constantes na movimentação financeira da tabela 2 acima, cabem os seguintes registros:

a) O saldo registrado em 31/12/2019 (R\$ 2.096.474,13) apresenta a seguinte composição:

- recursos da cobrança (fonte 116): R\$ 148.635,84;
- recursos PTE (fonte 183): R\$ 1.292.035,05; e
- DOT (fonte 183): R\$ 655.803,24.

b) O saldo dos recursos recebidos apresentou uma ligeira involução de 1,20%, em comparação com o saldo de 31/12/2018, o que corresponde a (-) R\$ 25.505,98. As entradas somaram o montante de R\$ 602.542,07, considerando repasses e rendimentos auferidos de aplicação financeira, enquanto as saídas representaram R\$ 628.048,05.

Plano de Trabalho Específico - PTE CBH São Francisco

2.9 O Plano de Trabalho Específico - PTE/CBHSF foi celebrado entre a ANA e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia do Rio São Francisco, em 29/12/2017, por meio do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/ANA/2010, com o objetivo de contribuir para a implementação de ações destinadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos na região em um contexto de crise hídrica, notadamente para:

- a) aprimoramento da rede de monitoramento de qualidade das águas superficiais; e
- b) ampliação de programas já previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - PRHSF.

2.10 Conforme previsto no referido Termo Aditivo, foi repassado à Agência Peixe vivo, em 14/02/2018, o montante de R\$ 4.500.000,00, para apoiar a implementação das ações mencionadas nas alíneas "a" e "b" do item acima, a ser movimentado em conta bancária aberta especialmente para este fim, em instituição financeira oficial federal.

2.11 A tabela 3 abaixo demonstra a situação do valor repassado, com os devidos rendimentos auferidos pela Agência Peixe Vivo desde o seu recebimento.

Tabela 3 -Movimentação Financeira - PTE CBH São Francisco



Saldo em 01/01/2019	4.671.300,46
Rendimento de Aplicação Financeira - Conta Poupança PRH	202.985,36
Total Entradas	4.874.285,82
Despesas com recursos projetos especiais	0,00
Total Saídas	0,00
Saldo em 31/12/2019	4.874.285,82

- 2.12 Conforme Relatório de Execução do PTE, encaminhado pela Agência Peixe Vivo, verifica-se que não houve a realização de qualquer despesa no exercício de 2019, uma vez que a Agência informou que, no período, ocorreu apenas o aperfeiçoamento da proposta para a execução do objeto do Plano, em decorrência de diversos encontros e discussões com a participação de todos os atores envolvidos.

Plano de Trabalho Específico - PTE CBH Verde Grande

- 2.13 O Plano de Trabalho Específico - PTE - CBH Verde Grande é objeto do Contrato nº 083/ANA/2017 (Cláusula Quarta - Parágrafos Nono e Décimo), celebrado, em 29/12/2017, entre a ANA e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do CBH Rio Verde Grande. O referido Plano tem como objetivo contribuir para a implementação de ações destinadas ao aprimoramento da gestão de recursos hídricos na região, notadamente para:

a) elaboração de Manual Operativo do Plano de Bacia - Contratação de empresa especializada para elaborar um plano operacional que possa estabelecer, para um conjunto de ações prioritárias contidas no PRH Verde Grande: o roteiro e procedimentos, os requisitos, os estudos de base e os arranjos que se fazem necessários para efetivamente realizar cada respectiva ação;

b) incremento da oferta hídrica - Contratação de consultoria especializada para realização de estudos para verificar a melhor alternativa de incremento da oferta hídrica para atender as demandas de uso da água da bacia do Verde Grande, considerando as ações de regularização de vazões e transposição de vazões entre bacias apresentadas no PRH Verde Grande; e

c) ampliação de programas já previstos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - PRH Verde Grande.

- 2.14 Com vistas à implementação do referido PTE, a ANA repassou à Agência Peixe Vivo o montante de R\$ 1.500.000,00 para apoiar a implementação das ações mencionadas nas alíneas "a", "c" e "b" do item acima, cujo recurso deverá ser movimentado em conta bancária aberta especialmente para este fim, em instituição financeira oficial federal. A agência Peixe Vivo acusou o recebimento do referido valor em 08/02/2018, sendo que foi aberta conta específica para a sua movimentação, conforme acordado.

- 2.15 A tabela 4 abaixo traz a movimentação do valor repassado, com os devidos rendimentos auferidos e despesas executadas pela Agência Peixe Vivo no período.

Tabela 4 -Movimentação Financeira - PTE CBH Verde Grande



Saldo em 01/01/2019	1.557.693,18
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira	64.454,43
Total Entradas	1.622.147,61
Despesas com recursos projetos especiais	330.112,56
Total Saídas	330.112,56
Saldo em 31/12/2019	1.292.035,05

- 2.16 Conforme Relatório de Execução de 2019, o PTE tem como objetivo contribuir para a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Verde Grande, elaborado entre 2009 e 2011, sob a coordenação da ANA. Ainda segundo o Relatório, estão sendo executados os projetos "a" e "b", constantes do item 2.13.
- 2.17 Com o objetivo de elaborar o Manual Operativo do Plano - MOP, foi selecionada a empresa HIDROBR Consultoria Ltda, por meio do Ato Convocatório nº 001/2019, que resultou, em 28/01/2019, na formalização do Contrato nº 001/2019, no valor de R\$ R\$ 259.629,65. Segundo o Termo de Referência que norteia o Contrato, o MOP - PRH Verde Grande será composto por 4 (quatro) produtos, conforme a seguir:
- PRODUTO 1: Plano de Trabalho;
 - PRODUTO 2: Atualização do balanço hídrico e proposição de nova estrutura do Plano de Ações do PRH Verde Grande;
 - PRODUTO 3: Apresentação dos resultados das Oficinas de Trabalho; e
 - PRODUTO 4: Apresentação da versão consolidada do MOP.
- 2.18 De acordo com a Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo, já foram entregues e aprovados os produtos 1, 2 e 3, correspondendo a 65% da execução do Contrato. O Produto 4, em sua primeira versão, já foi entregue pela contratada e está em fase de avaliação.
- 2.19 Registre-se que o acompanhamento e a fiscalização dos produtos entregues pela Contratada são realizados pelo consultor Leonardo Mitre Alvim de Castro, o qual foi contratado pela APV para essa finalidade em 22/04/2019, por meio do Contrato nº 003/2019, no valor de R\$ 60.180,00, cuja seleção ocorreu com base no Ato Convocatório nº 005/2019.
- 2.20 Para a implementação do projeto que trata dos estudos para Incremento da Oferta Hídrica - IOH, foi selecionada a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A., por meio do Ato Convocatório nº 003/2019, que resultou, em 12/08/2019, na assinatura do Contrato nº 004/2019, no valor de R\$ 498.854,14. De acordo com Termo de Referência que norteia o Contrato, os estudos de incremento de oferta Hídrica (IOH) para a bacia hidrográfica do Rio Verde Grande será composto por 7 (sete) produtos, conforme a seguir:
- Produto 1: Plano de Trabalho;
 - Produto 2: Estudo de demandas;
 - Produto 3: Estudo de Oferta Hídrica - barragens projetadas;
 - Produto 4: Estudo de Oferta Hídrica - transposições planejadas;
 - Produto 5: Estudo de Oferta Hídrica - inventário de novos locais para barramentos;
 - Produto 6: Avaliação conjunta das soluções abordadas, definição de cronograma para implementação e apresentação da versão final consolidada; e
 - Produto 7: Apresentação do produto em Plenária do CBH Verde Grande.



- 2.21 De acordo com a Gerência de Projetos da Agência Peixe Vivo, os produtos 1 e 2, correspondentes a 20% de execução do Contrato, foram entregues pela empresa PROFILL e aprovados pela Agência. Os produtos 3 e 4 já foram entregues em sua primeira versão pela equipe da PROFILL, porém estão em fase de avaliação pela Agência.
- 2.22 Ressalte-se que da mesma forma que ocorreu com o projeto MOP-PRH Verde Grande, os trabalhos executados pela empresa PROFILL também estão sendo acompanhados e fiscalizados pelo consultor Leonardo Mitre Alvim de Castro, contratado especialmente para essa finalidade, conforme Contrato nº 005/2019 assinado pelas partes em 25/07/2019, no montante de R\$ 62.400,00. A seleção do referido consultor ocorreu com base no Ato Convocatório nº 006/2019. As atividades tiveram início a partir do desenvolvimento do Produto 1 do estudo de IOH (Plano de Trabalho) e vão até o Produto 6, a ser produzido pela empresa PROFILL (Avaliação conjunta das soluções abordadas, definição de cronograma para implementação e apresentação da versão final consolidada), uma vez que o produto 7 tratou apenas da apresentação do Produto Final em reunião Plenária do CBH Verde Grande.
- 2.23 A tabela 5 a seguir apresenta a composição das despesas assumidas pela Agência Peixe Vivo com os recursos do PTE Verde Grande, no exercício de 2019:

Tabela 5 - Despesas PTE Verde Grande

RESUMO DESPESAS (CBH VERDE GRANDE)	
DESPESAS COM RECURSOS (PROJETOS ESPECÍFICOS) - fonte nº 183	
Publicação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos) PTE/MOP (15%)	764,42
Diárias de viagens - PTE/MOP (15%)	2.440,58
Serviços de agenciamento de viagens - PTE/MOP (15%)	8.779,23
Contratação de consultoria especializada para acompanhamento e fiscalização da elaboração do manual operativo do plano de bacia do Rio Verde Grande. PTE/MOP (15%)	33.099,00
Publicação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e Extratos) PTE/IOH (15%)	3.837,80
Diárias de viagens - PTE/IOH (15%)	234,94
Serviços de agenciamento de viagens - PTE/IOH (15%)	2.468,54
Contratação de consultoria "Pessoa Física" especializada para acompanhamento e fiscalização da proposta da melhor alternativa de incremento da oferta hídrica na bacia do Rio Verde Grande - PTE/IOH (15%)	13.026,00
Contratação de serviços de consultoria especializada para elaborar o manual operativo do plano de recursos hídricos da bacia do rio verde grande: MOP - PRH Verde Grande	168.759,18
Contratação de Consultoria especializada para análise e proposta da melhor alternativa de incremento da oferta hídrica na bacia hidrográfica do Rio Verde Grande, considerando as ações de regularização e transposição de vazões entre bacias, apresentadas em seu plano de recursos hídricos. - PTE/IOH	96.702,87
Total desembolsado com ações de despesas administrativas - PTE/MOP (15%)	19.567,28
Total desembolsado com ações de despesas administrativas - PTE/IOH (15%)	45.083,23
Total desembolsado com ações de MOP - PRH Verde Grande	168.759,18
Total desembolsado com ações de IOH Verde Grande	96.702,87
Total Geral	330.112,56

- 2.24 Conforme Nota Técnica nº 34/2020/CINCS/SAS (doc.046204/2020), a SAS, por meio da Fiscal do Contrato designada pela Portaria nº 133, de 08/04/2020, informa que a ANA, por meio da SAS, SIP e SPR, vem acompanhando o andamento da execução das atividades referentes à elaboração do MOP - PRH Verde Grande e a elaboração de estudo para o Incremento da Oferta Hídrica - IOH.
- 2.25 Cumpre ressaltar que, com relação aos contratos acima mencionados, esta Auditoria Interna selecionou para avaliação os processos licitatórios que culminaram com as contratações da empresa Profill Engenharia e Ambientes S.A. (Contrato nº 004/2019,) e do Consultor Leonardo Mitre Alvim de Castro (Contrato nº 003/2019), ou seja, foram avaliados 50% dos processos de



contratação conduzidos pela Agência Peixe Vivo, referentes ao PTE - CBH Verde Grande. A partir dessas avaliações, verificou-se que os referidos processos licitatórios e a sua execução no exercício de 2019 foram conduzidos de acordo com a legislação vigente e normativos emitidos pela ANA, não restando, portanto, qualquer anormalidade nos referidos processos.

Plano de Aplicação Plurianual - PAP - CBH São Francisco

- 2.26 O Plano de Aplicação Plurianual - PAP é um instrumento que tem por finalidade o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o qual prevê a aplicação dos recursos na melhoria da qualidade e disponibilidade de água na bacia hidrográfica em que os recursos forem captados.
- 2.27 Ao final do ano de 2017, foi aprovado um novo PAP da Bacia do Rio São Francisco, para o período de 2018 a 2020. Este novo PAP foi proposto pela Agência Peixe Vivo em razão da atualização do PRH-SF (ocorrida em setembro de 2016) e, em razão da aprovação de uma nova metodologia de cobrança na bacia hidrográfica do Rio São Francisco.
- 2.28 O novo PAP 2018-2020 aprovado pelo CBHSF (Deliberação no 96, de 07/12/2017) leva em conta as diretrizes estabelecidas e aprovadas para a proposição de valores de investimentos para os próximos anos, em conformidade com o Caderno de Investimentos da Bacia do Rio São Francisco. A estrutura do PAP segue a definida no PRH BHSF, sendo construída a partir da definição de três Grupos de Ações e seis Eixos distintos, conforme Tabela 6 abaixo.

Tabela 6 - PAP BH Rio São Francisco

Grupos de Ações	Eixos
Ações de Gestão	Eixo I – Governança e Mobilização Social
	Eixo IV – Sustentabilidade hídrica no semiárido
	Eixo VI – Uso da terra e segurança de barragens
Ações de Planejamento	Eixo II - Qualidade da água e saneamento
	Eixo III – Qualidade de água e usos múltiplos
	Eixo IV – Sustentabilidade hídrica no semiárido
	Eixo V – Biodiversidade e requalificação ambiental
Ações Estruturais	Eixo II - Qualidade da água e saneamento
	Eixo III – Qualidade de água e usos múltiplos
	Eixo IV – Sustentabilidade hídrica no semiárido
	Eixo V – Biodiversidade e requalificação ambiental

- 2.29 A tabela 7 foi elaborada pela AUD/ANA, a partir dos valores previstos e realizados com os programas, por grupos de ações, para o exercício de 2019, contidos no Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP-SF produzido pela Agência Peixe Vivo.

Tabela 7 – PAP Previsto x Realizado– BH São Francisco

Plano de Ação Plurianual da BHSF 2019					
Subtotal da Ação Gestão		20.583.800,00	25.402.404,33	6.822.717,59	33,15%
Cód.	Programa	Planejado (R\$)	Disponível (R\$)	Executado (R\$)	Execução %
I.1.1	Fortalecimento institucional do	4.140.000,00	3.290.131,80	2.183.207,13	52,73%
I.1.2	Comunicação e Sensibilização Ambiental na BHSF	4.800.000,00	6.055.439,52	2.541.197,71	52,94%
I.1.3	Formação e capacitação Comunicação e Sensibilização Ambiental na BHSF	493.800,00	16.401,07	16.401,07	3,32%
I.2.1	Implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos	8.000.000,00	11.530.000,00	21.658,96	0,27%



I.2.3	Acompanhamento das ações/ Investimentos da Bacia	3.150.000,00	4.510.431,94	2.060.252,72	65,40%
Subtotal da Ação Planejamento		5.250.000,00	19.057.687,96	2.684.774,03	51,14%
Cód.	Programa	Planejado (R\$)	Disponível (R\$)	Executado (R\$)	Execução %
II.1.1	Planos Municipais de Saneamento Básico	0,00	12.328.182,41	1.783.086,12	--
II.1.2	Projetos de sistemas de saneamento básico	2.250.000,00	1.660.696,50 1.660.696,50	41.516,48	1,85%
II.4.1	Estudos e projetos para convivência com o semiárido	300.000,00	700.000,00	7.319,64	2,44%
II.5.1	Estudos de recuperação ambiental e recomposição	500.000,00	779.499,50	146.681,50	29,34%
II.6.1	Estudos de caráter especiais e excepcionais	2.200.000,00	3.589.309,55	706.170,29	32,10%
Subtotal da Ação Estrutural		24.000.000,00	36.773.272,97	2770848,98	11,55%
Cód.	Programa	Planejado (R\$)	Disponível (R\$)	Executado (R\$)	Execução%
III.1.1	Implantação de sistemas alternativos de saneamento	2.000.000,00	2.039.425,30	233.731,19	11,69%
III.3.1	Execução de Projetos de requalificação ambiental	16.000.000,00	22.873.838,67	1.193.779,20	7,46%
III.3.2	Execução de Projetos de requalificação florestal	2.000.000,00	3.450.765,36	205.348,21	10,27%
III.4.1	Execução de Serviços e obras de caráter emergenciais, especiais, excepcionais	4.000.000,00	8.409.243,64	1.137.990,38	28,45%
TOTAL GERAL		49.833.800,00	81.233.365,26	12.278.340,60	24,64%

- 2.30 Os percentuais de execução foram calculados, considerando os valores das colunas planejado e executado. De acordo com valores apresentados na tabela acima, para o exercício de 2019, foi feito um planejamento de gastos no montante de R\$ 49.833.800,00, sendo executado um valor total de R\$12.278.340,60, representando uma implementação de apenas 24,64%. Nessa linha, observa-se que apenas dois programas obtiveram uma execução acima de 50%, sendo: a) Programa de Fortalecimento institucional do CBHSF (66,36%); e b) Programa de Formação, Capacitação, Comunicação e Sensibilização Ambiental na BHSF (100%).
- 2.31 De acordo com dados fornecidos pela Agência Peixe Vivo, em relação à performance de alcance das metas do PAP-SF (2018-2020), até o exercício de 2019, das 31 ações previstas no citado Plano apenas nove (29%) tiveram as metas alcançadas até 2019, sendo que as 22 ações restantes (71%) ainda dependem de algum grau de implementação.

Plano de Aplicação Plurianual - PAP - CBH Verde Grande

- 2.32 O Plano de Aplicação Plurianual - PAP Verde Grande, para execução no período de 2018 a 2020, foi aprovado pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG por meio da deliberação nº 67/2018, de 06/11/2018.
- 2.33 De acordo com o artigo 2º da citada deliberação, o PAP-VG está organizado em quatro componentes, compatíveis com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. São eles:
- Componente I - Gestão de recursos hídricos e comunicação social;
 - Componente II - Racionalização dos usos e conservação de solo e água;



- Componente III - Incremento da oferta hídrica e saneamento; e
- Componente IV - Gestão de águas subterrâneas.

2.34 De igual modo, a Tabela 8 foi elaborada pela AUD/ANA, a partir dos valores previstos e realizados contidos no Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP-SF produzido pela APV, referente ao exercício de 2019, conforme relatório anexo ao Ofício N° 53/2020/Agência Peixe Vivo (doc. n° 02500.04971/2020).

Tabela 8 - Execução financeira referente às Ações de Gestão em 2019 - PAP 2018-2020

Código	Descrição da Ação	Previsão 2019	Disponível 2019	Executado 2019	% Execução	Tipo
I.3.1.2	Apoio à participação e realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, oficinas, seminários e outros eventos	R\$ 10.000,00	R\$ 47.847,77	45.053,27	94,16%	Investimento (92,5%) Fonte 116
I.3.1.3	Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande	R\$ 115.000,00	R\$ 22.000,00	13.771,24	62,60%	
II.2.1.1	Estudos para implantação de projetos de "produção de água"	-	R\$ 57.000,00	R\$ 6.460,57	11,33%	
	Custeio administrativo da APV	-	-	R\$ 4.816,33	-	Custeio (7,5%) Fonte 183
Total		R\$ 125.000,00	R\$ 126.847,77	70.101,41	55,26%	

- 2.35 Os percentuais de execução foram calculados, considerando os valores previstos e executados. De acordo com valores apresentados na tabela acima, para o exercício de 2019, com um montante previsto de R\$ 126.847,77, foi executado um valor total de R\$ 70.101,41, correspondendo a 55,26%. Desse montante, R\$ 65.285,08 referem-se a ações de investimento, dentro da rubrica de 92,5%, e R\$ 4.816,33 referem-se ao custeio administrativo da APV, dentro da rubrica de 7,5% pagos com recurso da cobrança, fonte 116.
- 2.36 Em relação ao PRH BHVG, buscou-se verificar o grau de implementação do PRH BHVG por meio das ações do PAP 2019. Assim, as codificações dos programas e ações do PRH BHVG foram confrontadas com as codificações utilizadas nas ações do PAP 2019. A Tabela 9 abaixo apresenta o resultado dessa confrontação.

Tabela 9 - Codificação PRH e PAP

PRH - BHVG	PAP - 2019
Programa 1.3. Comunicação Social, Educação e Conscientização Ambiental em Recursos Hídricos	I.3.1.2 Apoio à participação e realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, oficinas, seminários e outros eventos. I.3.1.3 Plano continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande

- 2.37 Esse trabalho revelou que as codificações utilizadas nas ações do PAP-VG procuraram seguir as codificações utilizadas nos programas e ações do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Verde Grande – PRH-BHVG. O alinhamento facilita a tarefa de verificar em que medida as ações do PAP 2019 tiveram como objeto a execução das metas e atividades do PRH.
- 2.38 Ademais, em relação ao PRH BHVG, o plano estabelece que os Componente 1 e 4, embora representem recursos da ordem de R\$ 10 milhões, são essenciais para o êxito do PRH Verde Grande. Como as duas ações realizadas no PAP 2019 dizem respeito ao Componente 1, verifica-se a existência de um alinhamento entre a execução das ações do PAP e a execução dos programas relativos ao Componente 1, definido como essencial.



Aquisição de Bens e Serviços

- 2.39 No que tange aos procedimentos para compras e contratações de bens e serviços, o regramento está disciplinado principalmente no Anexo à Resolução ANA nº 552/2011, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881/2004 e na Lei nº 8.666/1993. Em 2019, a Agência Peixe Vivo realizou despesas por meio de coleta de preços (seleção de propostas) (art. 7º, §1º), dispensa de coleta de preços (art. 8º) e inexigibilidade (art. 9º) nos seguintes montantes:

Tabela 10 – Procedimentos para Aquisição de Bens e Serviços – Exercício de 2019

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)
Coleta de Preços (Seleção de Propostas)	29	10.408.357,55
Dispensa de Coleta de Preços	41	115.189,24
Inexigibilidade	03	300.000,00
Total	73	10.823.546,795

Fonte: Relatórios Agência Peixe Vivo

- 2.40 Na amostra da auditoria foram analisados oito processos, incluindo todas as modalidades, que perfazem o montante de **R\$ 4.524.474,05** representando 41,80% do valor total das contratações executadas no exercício de 2019, que foi de R\$ **10.823.546,79** (73 contratações). Os achados de auditoria resultantes dos exames estão consignados no capítulo seguinte, Resultado dos Exames.

3 - RESULTADOS DOS EXAMES

Os trabalhos realizados visaram analisar, de forma amostral, os controles internos instituídos para mitigar os riscos inerentes à gestão do Contrato de Gestão pela Agência Peixe Vivo. A partir dos exames, foram registradas boas práticas ou controles em bom funcionamento, como também achados de auditoria que resultaram em sugestões ou recomendações (Norma Operacional de Auditoria nº 2/2020, doc. 16875/2020). Essas classificações são representadas ao longo desde capítulo conforme a seguir:



Boa prática

Boa prática: controles internos apresentam boa execução e operação.



Observações

Observações: achados que não comprometem necessariamente a execução dos processos, a efetividade dos controles internos e a gestão ou governança. Constituem-se em mero registro de alerta.



Sugestão de
boa prática

Sugestões: proposições de boas práticas visando a melhoria dos processos e aperfeiçoamento da gestão, deixando a cargo do gestor a discricionariedade para sua implementação.



Recomendação

Recomendação: representam achados que podem comprometer a execução dos processos, a efetividade dos controles internos, da gestão ou governança, recomendando ser implementada pelo gestor.



3.1 Fragilidades na liquidação e pagamento de despesas

3.1.1 Foi realizada avaliação nos lançamentos registrados no livro razão contábil da conta caixa da Agência Peixe Vivo relativos ao mês de julho/2019, conciliando com a respectiva documentação comprobatória. A partir dessas análises foram constatadas as seguintes fragilidades (considera os dois Contratos de Gestão):

i) recibos de taxi, apresentados nas prestações de contas, sem um ou mais campos preenchidos: data da viagem, assinatura do motorista, trajeto e a identificação do beneficiário e/ou Agência Peixe Vivo.

ii) recibos de despesas com alimentação, apresentados nas prestações de contas, sem constar a identificação do beneficiário e/ou da Agência Peixe Vivo.

3.1.2 Tais situações, além de gerar desconformidades com os normativos vigentes e jurisprudência, potencializa o risco de pagamentos indevidos. Assim, aperfeiçoar os procedimentos a essas despesas permite uma gestão financeira mais segura e tempestiva, além de adequar o controle diário da execução da despesa.

3.1.3 A Agência Peixe Vivo se manifestou sobre o Relatório Preliminar de Auditoria, informando que:

“A Agência Peixe Vivo não aceita em hipótese alguma recibos de táxi sem data de viagem ou a assinatura do motorista. Entretanto, nosso Manual de Procedimentos permite que informações complementares sejam dadas em folha anexa ao recibo, como, por exemplo, informações sobre o percurso.”

3.1.4 Assim, considerando os esclarecimentos apresentados e os registros na amostra analisada (mês de julho/2019), esta auditoria orienta que a Agência reforce seus controles no sentido de manter a observação fiel ao manual de procedimentos que trata do pagamento de despesas com a utilização de serviço de transportes (taxi, Uber, 99, etc), de modo a não aceitar recibos de taxi com informações incompletas.

3.1.5 Outro ponto a observar diz respeito à ausência de atesto em alguns documentos de pagamento a fornecedores de produtos e serviços referentes ao mês de julho/2019. Entretanto, nos documentos em que continham o atesto, este não trazia os dados completos de identificação do responsável pelo recebimento, a data do recebimento e a manifestação do recebimento. No decorrer dos trabalhos, o representante da Agência Peixe Vivo foi informado dessa fragilidade e, visando antecipar a sua regularização, providenciou a confecção de um modelo de carimbo contendo todos os dados necessários para fins de atesto. A título de evidências de regularização, a Agência Peixe vivo encaminhou uma Nota Fiscal emitida, em 06/11/2020, pela Empresa Fahama Planejamento e Engenharia LTDA, na qual contém o atesto com a utilização do referido carimbo.



Recomendação

Recomendações à Agência Peixe Vivo:

I - Recomenda-se cumprir fielmente o manual de procedimentos que trata do pagamento de despesas com alimentação, especialmente no que se refere a identificação do beneficiário ou Agência Peixe Vivo.



3.2 Fragilidades nos processos de gestão administrativa na aquisição de bens e serviços

- 3.2.1 A partir das análises dos processos de aquisição de bens e serviços, foram constatadas oportunidades de aperfeiçoamento nos procedimentos adotados pela APV, conforme destaca-se a seguir:
- a) ausência de demonstrativo de memória de cálculo e o consequente detalhamento da estimativa das quantidades de produtos a serem adquiridos (itens listados no Termo de Referência), com base em planejamento efetuado sobre o consumo do estoque realizado em anos anteriores. Apesar de tal evento ter sido encontrado na aquisição de bens referente a apenas um dos processos analisados (12% da amostra), requer atenção por se tratar de prática obrigatória em processo licitatório, necessário ao correto detalhamento do objeto a ser contratado, além de figurar como boa prática de planejamento.
 - b) verificou-se, nos exames das empresas Fernanda F. Bustamante (Dispensa de Coleta de Preços nº 026/2019) e Abrh (Inexigibilidade de Coleta de Preços nº 026/2019), ausência de regulamentação interna para a participação em patrocínios. Nesse sentido, a Deliberação Normativa CBHSF nº 83, de 20/11/2014 disciplina as ações de apoio do CBHSF previstas no PAP com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. No normativo, há descrição dos objetos de apoio e dos critérios que deverão ser considerados para que a DIREC do CBHSF aprove um pedido de patrocínio, que será então operacionalizado pela Agência Peixe Vivo.
 - c) pré-coleta de preços: (1) não foi identificada correspondência ou e-mail de canal oficial da Agência Peixe Vivo, solicitando a algumas empresas as estimativas de preços para determinada aquisição de bens e serviços; e (2) foram identificadas correspondências com propostas de preços de empresas sem data e assinatura do representante da empresa. Tal evento foi identificado na aquisição de bens e serviços referentes a 37,5% da amostra analisada.
 - d) verificou-se oportunidade de aperfeiçoamento com a adoção de *check-list* da documentação que deverá ser apresentada pela empresa quando da sua contratação e/ou quando do pagamento pela aquisição de bens e serviços. Tal controle pode conferir maior padronização e segurança ao processo de conformidade dos documentos a serem apresentados, evitando, por exemplo, ausência de verificação quanto às certidões negativas.
- 3.2.2 A recomendação e sugestões de boa prática emitidas pela Auditoria, a seguir, visam a conceder maior formalidade, padronização e transparência ao processo de contratação da Agência Peixe Vivo, aperfeiçoando seus procedimentos.

Recomendação à Agência Peixe Vivo:



Recomendação

II - Recomenda-se elaborar e consignar memória de cálculo em todos os procedimentos para aquisição de bens, de forma a justificar as respectivas aquisições, com base em planejamento que considere o consumo do estoque de exercícios anteriores.



Sugestão de
boa prática

Sugestões à Agência Peixe Vivo:

Sugere-se a boa prática de aperfeiçoar os procedimentos operacionais relacionados aos contratos de patrocínio, inclusive editando normativo, no âmbito da Agência, de modo a demonstrar forma clara o modus operandi da contratação.



Sugestão de
boa prática

Sugere-se a boa prática de proceder à pré-coleta de preços com maior formalidade, solicitando orçamentos por canal oficial da Agência Peixe Vivo, cujas respostas pelas empresas devem conter data, assinatura e identificação de seu representante.

Sugestão de
boa prática

Sugere-se a boa prática de elaborar tabela com o *check-list* da documentação que deverá ser apresentada pela empresa quando da sua contratação e/ou quando do pagamento pela aquisição de bens e serviços, de modo a conceder maior padronização e segurança ao processo de conformidade dos documentos a serem apresentados.

3.3 Atividades essenciais do PRH SF não executadas no PAP SF 2019

3.3.1 A análise do Produto 8 - RP06 - Plano de Metas, do PRH BHSF, permitiu a identificação de 18 atividades consideradas essenciais pelo PRH. Assim, na sequência, buscou-se verificar em que medida as ações do PAP 2019 objetivaram executar essas atividades essenciais, sendo observado que apenas 10 foram objeto de alguma ação no PAP 2019. Abaixo apresenta-se a relação das 8 atividades essenciais para as quais não foi possível identificar ações de execução em 2019:

- Atividade II.1.a - Aprimoramento da rede de monitoramento da qualidade das águas superficiais;
- Atividade II.2.a - Implementação de uma rede de monitoramento da água subterrânea;
- Atividade II.3.a - Recuperação ambiental das áreas afetadas pelas atividades minerárias na Bacia;
- Atividade II.3.b - Recuperação ambiental das áreas afetadas pelas atividades agrícolas e pecuárias na Bacia;
- Atividade III.1.b - Monitoramento quantitativo dos recursos hídricos superficiais (o monitoramento dos níveis das águas subterrâneas foi integrado na Atividade II.2.a - Implementação de rede de monitoramento da água subterrânea);
- Atividade III.2.d - Promoção de usos múltiplos da água e redução de conflitos;
- Atividade IV.1.a - Coleta e manejo de água; e
- Atividade V.2.a - Criação de uma "rede verde".

3.3.2 A inexecução de atividades essenciais compromete o alcance das metas prioritárias, as quais estão vinculadas, ambas definidas no PRH, além de impactar na implementação do próprio PRH, com consequências aos resultados na BHSF, além de possível aumento do estoque de recursos de investimento.



Recomendação

Recomendação à Agência Peixe Vivo:

III - Recomenda-se que as metas e atividades essenciais previstas no PRH sejam priorizadas na execução das ações do PAP, a fim de garantir a implementação do PRH

3.4 Necessidade de aperfeiçoamento do Programa da FPI

3.4.1 A Fiscalização Preventiva Integrada - FPI é um programa continuado, desenvolvido desde 2002 pelos Órgãos federais e estaduais de fiscalização ambiental, bem como pelas polícias e Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho. Segundo sua concepção, o FPI é voltado para a defesa da sociedade, do meio ambiente em todos os seus aspectos e da saúde, na BH do Rio São Francisco, com a finalidade de contribuir para o processo de sua revitalização, a partir de um



olhar interdisciplinar, buscando o uso sustentável de seus recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas.

- 3.4.2 Segundo a Agência Peixe Vivo, o programa FPI tem se destacado pelo êxito no diagnóstico e prevenção de danos ambientais, e na cobrança pela efetiva reparação, destacando o CBHSF como um dos grandes parceiros, perseguindo o objetivo de promover a efetiva melhoria da qualidade ambiental da BH do Rio São Francisco. Assim, a Tabela 11 apresenta as Operações realizadas no exercício de 2019, no âmbito do FPI, informando as datas nas quais cada operação ocorreu, o Estado e os valores realizados.

Tabela 11 – Operações do Programa FPI realizadas no exercício de 2019

OPERAÇÕES DA FPI REALIZADAS EM 2019		
ESTADO	DATA	VALOR GASTO (R\$)
Bahia	05 a 17 de maio	585.862,37
Bahia	24 de novembro a 07 de dezembro	
Pernambuco	14 a 26 de julho	502.217,78
Alagoas	04 a 16 de agosto	451.374,96
Sergipe	03 a 14 de novembro	424.176,46
Total		1.963.631,57

- 3.4.3 A análise da equipe de auditoria recaiu sobre três operações (duas da Bahia e uma em Sergipe), representando uma amostra de 60%. Para verificar se as ações de fiscalização dessas operações foram voltadas às questões de interesse dos recursos hídricos, foram solicitados os relatórios individualizados das equipes de fiscalização dessas três operações. Entretanto, a Agência Peixe Vivo informou que o envio de relatórios individualizados das equipes não é uma exigência feita à Coordenação do Programa, mas sim o relatório geral com as informações resumidas das operações. Diante disso, a análise recaiu sobre os relatórios gerais dessas três operações. Tais relatórios trazem, de forma resumida, um relato das atividades realizadas pelas equipes de fiscalização.
- 3.4.4 A partir das análises, foi possível verificar que o tópico "objetivos específicos" não apresenta um item específico voltado para as questões de interesse dos recursos hídricos. A imagem abaixo foi retirada dos Projetos de FPI Bahia:



2.3. Objetivos Específicos da FPI:

Dentre os objetivos específicos do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do Rio São Francisco, destacam-se:

- ✓ Reparar os danos ambientais identificados e prevenir a ocorrência de novas formas de degradação;
 - ✓ Conscientizar a sociedade da importância em conservar e revitalizar os ecossistemas do Rio São Francisco;
 - ✓ Orientar e educar, através de ações integradas, os empreendedores já instalados e que não estejam desenvolvendo suas atividades com sustentabilidade dos recursos naturais;
 - ✓ Contribuir para que novos projetos sejam instalados dentro do que preceitua o conceito de desenvolvimento sustentável;
 - ✓ Responsabilizar os agentes causadores de danos ambientais administrativa, civil e criminalmente, inclusive com a obrigação de reparação dos danos e pagamento dos passivos ambientais pelos danos irreparáveis pelo período em que o ambiente não cumpriu com suas funções ecológicas essenciais.
 - ✓ Realizar os desdobramentos das fiscalizações efetuadas, com vistas a garantir a regularização dos problemas detectados.
- ✓ Realizar atividades de educação ambiental, com vistas a formar multiplicadores da importância da preservação do meio ambiente.

3.4.5 Nesse ponto, entende-se que a existência de um objetivo específico para os recursos hídricos induz a organização do Programa, nos estados, a tratar o tema como demanda prioritária na definição das ações de fiscalização.



Recomendação à Agência Peixe Vivo:

IV- Recomenda-se que seja articulado com o CBHSF e a Coordenação do Programa da FPI, a alteração do Manual do Programa, a fim de incluir um item específico voltado diretamente para a gestão dos recursos hídricos, o que pode contribuir para tornar o tema uma demanda prioritária na definição das ações de fiscalização.

3.4.6 Na sequência das análises da auditoria, buscou-se verificar a participação do CBHSF, da Agência Peixe Vivo e dos Órgãos Estaduais de Recursos Hídricos nas três operações examinadas. A Tabela 12 abaixo apresenta o levantamento realizado.

Tabela 12 – Relação de órgãos participantes das operações da Bahia e Sergipe

Relatório da Operação FIP BAHIA 2019	Relatório da Operação FIP SERGIPE 2019
Órgãos Participantes	Órgãos Participantes
- ADAB; AGB PEIXE VIVO; CBHSF; CETAS; CONQUISTA; CREA/BA; CRMV; FUNASA; -	- MPE/SE; ADEMA/SE; PM/SE; GTA; SES/SE; - COVISA/SE; FUNCAP/SE; LACEN;



IPAC; MPE/BA; MPF/BA; MPT 5ª Região; OAB; PRF; SEAGRI; SEFAZ; SEPROMI; SESAB/DIVISA; SRTE; SPU; SUDEC.	SEDURBS; SERHMA/SE ; EMDAGRO/SE; CBM/SE; AGRESE.
--	---

- 3.4.7 Como se pode observar, o órgão que responde pela gestão dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia não aparece como órgão participante em nenhuma das duas operações. Já o CBHSF e a Agência Peixe Vivo não são órgãos participantes na operação de Sergipe. Entende-se que uma participação mais efetiva dos representantes dos órgãos gestores estaduais e do Comitê de Bacia poderia resultar na inclusão de questões de interesse dos recursos hídricos como demanda prioritária para a definição das ações do Programa. Ressalta-se que o envolvimento dos órgãos gestores de recursos hídricos é condição para o exercício poder de polícia, quando necessário.
- 3.4.8 Sobre o assunto, cabe registrar manifestação da Agência Peixe Vivo sobre o Relatório Preliminar de Auditoria, em que se destaca:

“Não cabe a participação da Agência Peixe Vivo nas operações, pois, além de a Entidade não dispor de pessoal suficiente, tal atividade ultrapassa sua responsabilidade e competência. Impende aclarar que a Agência Peixe Vivo irá cumprir com a recomendação de articulador, mas não poderá, no entanto, ser penalizada, caso, mesmo após articular junto ao CBHSF e a Coordenação do FPI, os órgãos gestores não apresentarem maior envolvimento na execução de ações de fiscalização de interesse dos recursos hídricos”.

- 3.4.9 Sobre a manifestação da APV, essa auditoria acata os esclarecimentos apresentados, no que diz respeito às atividades executadas pela Agência, relacionadas à operacionalização do Programa, como também à limitação na governabilidade da Entidade no relacionamento com entes externos. No entanto, cabe reforçar a importância de a Agência Peixe Vivo atuar de forma proativa e articulada para que as ações relacionadas ao FPI gerem benefícios para a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
- 3.4.10 Os relatórios das operações supramencionadas fazem referência a algumas situações identificadas pelas equipes de fiscalização constituídas, as quais apresentam relação com as questões de recursos hídricos, conforme apresentado abaixo:

Ocorrências identificadas nas Operações 44ª e 45ª da FPI Bahia

(44ª) Equipe Rural I

Órgãos participantes: CREA, IBAMA, PRF e colaborador;

Locais fiscalizados: Bacia Hidrográfica do rio Salitre, nos municípios de Jacobina, Andorinhas, Jaguarari, Morro do Chapéu e Campo Formoso.

Ação de fiscalização: Se as propriedades obedecem à legislação nas atividades que realizam, observam dados que ajudam a caracterizar o impacto no uso da água das propriedades rurais, desmatamentos, uso de agrotóxicos, dentre outros. A equipe constatou:

Relato: “Que são muitos os usos das águas na região e que são captações irregulares. No que se refere ao uso de água, a equipe constatou uma grande deficiência no controle, principalmente da problemática da Bacia do Rio Salitre, que está com reduzida capacidade de água diante do processo de degradação ambiental sofrido e devido aos excessos de captações irregulares na região. Nesse contexto, se constatou que o órgão que faz a gestão das águas não está tendo controle da situação, já que apenas 1 propriedade rural tinha solicitação outorga de água, e estava em análise e todos os outros visitados não possuíam e não declaravam a quantidade de água captada. Ou seja, 100 % de captações irregulares perante o órgão ambiental, seja outorga



ou dispensa... A equipe realizou uma reunião no dia 14/05/2019, em que estavam presentes 42 moradores da região e foi identificado que 23 dos presentes tinham bombas, e desses, 12 eram em nascente. Com isso, foi realizado um cadastro para envio para promotoria realizar os desdobramentos... A equipe sugeriu a regularização das propriedades, recuperação da mata ciliar da nascente e do rio como um todo e a retirada das bombas das nascentes. Os 42 moradores estavam irregulares quanto ao uso da água e foram advertidos sobre a necessária regularização. Ou seja, 100 % de desconformidade com o uso da água. O que demonstra a necessidade de acompanhamento e desdobramentos pelo órgão gestor das águas, pelos Comitês de Bacia e pelo MP”.

45ª) Equipe Rural II

Órgãos participantes: CREA, IBAMA, PRF e colaborador;

Locais fiscalizados: municípios: São Desidério, Baianópolis, Luís Eduardo Magalhães e Barreiras;

Ação de fiscalização: grandes propriedades agrícolas;

Relato: “fiscalização de grandes propriedades agrícolas, dentre elas fazendas irrigadas com pivô central e de sequeiro... foram encontrados casos de alarmante potencial de impacto sobre o recurso hídrico como captação de água subterrânea sem outorga e contaminação direta do solo por agrotóxicos podendo levar a contaminação o lençol freático...Dos empreendimentos fiscalizados apenas dois não possuíam outorga do uso de água, bem como a dispensa do mesmo...” Há registro de duas propriedades fiscalizadas “do mesmo dono, que tiveram inconformidades perante os documentos obrigatórios para uso de água outorga”. Também há o relato de visita na Fazenda Busato 1 “que se utilizada de irrigação por pivô dois poços tubulares para os quais não foi apresentada a devida outorga”.

- 3.4.9 Outra constatação foi a de que, nas três operações analisadas, não havia equipe de fiscalização dedicada às questões de interesse dos recursos hídricos. A tabela 13 abaixo apresenta o resultado desse levantamento:

Tabela 13 - Relação das equipes de fiscalização das Operações

Relatório da Operação FIP BAHIA 2019	Relatório da Operação FIP SERGIPE 2019
Equipes de fiscalização	Equipes de fiscalização
<ul style="list-style-type: none"> - Equipe Saneamento 01, 02 e 03. - Equipe de Educação Ambiental. - Equipe Rural 01 e 02. - Equipe de Espeleologia. -Equipe de Combate aos Abatedouros Clandestinos de Animais. - Equipe de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos. - Equipe Patrimônio Histórico/ Cultural. - Equipe de Povos e Comunidades Tradicionais. - Equipe de Fauna. - Equipe de Apoio e Coordenação. - Equipe de Comunicação. - Equipe Gestão Ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe aquática. - Equipe Espeleologia, Arqueologia e Paleontologia. -Equipe Patrimônio Cultural e Comunidades Tradicionais. - Equipe de Fauna. - Equipe de Abate. - Equipe de Flora. - Equipe de Agrotóxicos. - Equipe de Saneamento. - Equipe de Gestão ambiental.



3.4.10 Entende-se que uma equipe específica voltada para ações de fiscalização focadas em questões de interesse dos recursos hídricos pode implicar na obtenção de resultados mais efetivos em termos de correção de irregularidades, potencializando resultados e benefícios para a bacia. Apresentam-se exemplos não exaustivos de questões de interesse dos recursos hídricos, que poderiam ser avaliadas pelas equipes, de acordo com a realidade local:

- Usuários regularizados em consequência das ações de fiscalização;
- Número de empreendimentos/propriedades vistoriados/regularizados;
- Outorgas: vigentes? Vencidas? Suspensas? Volume outorgado respeitado?
- Adequabilidade: Captação? Sistema de irrigação? Tipos de uso da água?
- Cadastro: endereço da propriedade confere com o REGLA?
- Usuário adimplente?



Recomendação à Agência Peixe Vivo:

V - Recomenda-se que seja articulado junto ao CBHSF e à Coordenação da FPI um maior envolvimento dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos na execução de ações de fiscalização de interesse dos recursos hídricos, como também a criação de equipe específica de fiscalização com essa temática.

3.4.11 Ainda em relação ao Programa da FPI, pela leitura dos relatórios das operações analisadas, não houve a realização de avaliação dessas operações por meio de indicadores de eficiência, conforme orientado pela Nota Técnica Nº 08/2019/CINCS/SAS. Todavia, a Agência Peixe Vivo informou que a coordenação da FPI da BA se responsabilizou em desenvolver uma proposta de indicadores e apresentar ao comitê e à APV. A contratação da consultoria para desenvolver este estudo estava prevista para o início de 2020, porém não se concretizou devido a mudanças na coordenação no estado da BA e em virtude de dificuldades ocasionadas pela pandemia pelo novo COVID-19.

3.4.12 Dessa forma, observa-se que a não realização de uma avaliação dificulta o conhecimento quanto à eficiência das ações de fiscalização, seus possíveis resultados e os benefícios alcançados, além impactar no processo de tomada de decisão quanto a possíveis melhorias do programa.



Recomendação Peixe Vivo:

VI - Recomenda-se o desenvolvimento de indicadores para avaliação da efetividade das ações de fiscalização, a fim de evidenciar que tais ações, custeadas com recursos da cobrança, envolvem questões de interesse dos recursos hídricos, em atendimento à Nota Técnica nº 08/2019/CINCS/SAS.

3.5 Ausência de monitoramento e avaliação da implementação das metas e atividades do PRH SF.

3.5.1 Em relação ao Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco – PRH-BHSF, identificou-se que o Produto 1 - Plano de Trabalho (item 8.5), traz a previsão de que o PRH seja monitorado e avaliado por indicadores:



“O monitoramento e avaliação da implementação do Plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio São Francisco serão suportados por um sistema de indicadores, que visa medir o desempenho do Plano em termos dos objetivos traçados”.

3.5.2 Assim, a partir da orientação do PRH, foram analisados dois documentos: 1) Relatório de Gestão 2019; e 2) Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP 2019. Pela análise desses relatórios, não foi possível comprovar o atendimento do item 8.5, mencionado acima, uma vez que não foram realizadas as atividades de monitoramento e avaliação do desempenho do Plano, por meio de um sistema de indicadores.

3.5.3 A Agência Peixe Vivo informou que contratou o desenvolvimento e a implementação do Sistema de Informações da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (SIGA SF) no início do ano de 2020, cuja previsão de conclusão da plataforma está para início do ano de 2021. Ainda segundo a APV, há previsão de contratação de colaborador para prestar o serviço de acompanhamento de forma sistemática e permanente do PRH e do alcance das metas previstas, bem como a atualização constante dos seus indicadores.

3.5.4 Observa-se que a não realização da atividade de monitoramento fragiliza o controle e compromete o processo de implementação das metas e atividades previstas no PRH. Ademais, a ausência de indicadores dificulta a realização de avaliações, bem como o conhecimento quanto ao desempenho das metas e atividades do PRH, e os resultados e benefícios alcançados para a bacia. Assim, orienta-se que a Agência Peixe Vivo se articule com o CBHSF para estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação das metas e atividades do PRH.

3.6 Necessidade de aperfeiçoamento do Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP-SF e do PAP-VG.

3.6.1 Após análise do Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP-SF 2019 e do PAP-VG 2019, foram identificadas as seguintes situações:

- Ações previstas e executadas no exercício de 2019, mas não relatadas (somente no PAP-SF);
- Ações previstas e executadas no exercício de 2019, porém insuficientemente relatadas nos respectivos relatórios (PAP-SF e PAP-VG);
- Ações previstas e não executadas, sem a apresentação dos motivos ou justificativas para a não execução (somente no PAP-SF); e
- Os benefícios esperados, definidos no PRH, não são mencionados nos respectivos relatórios (PAP-SF e PAP-VG).

3.6.2 A Tabela 14 apresenta as ações que foram previstas e executadas no exercício de 2019, mas não relatadas no Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP 2019:

Tabela 14 - Ações não executadas

Código	Ação do PAP	Disponível (R\$)	Executado (R\$)	% Execução
I.1.2.4	Mobilização para o Processo Eleitoral 2020.	7.175,60	7.175,60	100
I.2.1.2	Cadastro de usuários de recursos hídricos.	6.000.000,00	7.175,60	0,12

I.2.1.3	Implementação e Gerenciamento de Sistema de informações.	2.500.000,00	7.175,60	0,29
I.2.1.5	Elaboração e atualização de Planos de Recursos Hídricos em Bacias de Rios Afluentes.	1.030.000,00	7.307,76	0,71

- 3.6.3 Em relação às ações do PAP-SF 2019, executadas no exercício de 2019, observa-se que, embora ações voltadas para os Componentes “Fortalecimento institucional do CBHSF” e “Comunicação e Sensibilização Ambiental na BHSF”, tenham recebido destacada atenção no Relatório da Agência, com registros descritivos e fotográficos, outras ações executadas, relativas à outros componentes, poderiam ter suas descrições também mais detalhadas, inclusive com a apresentação de eventuais resultados e benefícios alcançados, conforme dispostos no PRH.
- 3.6.4 Quanto a esse ponto, observa-se que o não detalhamento adequado acerca da implementação das ações executadas não revela todo o esforço aplicado pela APV na execução das ações do PAP. Ademais, não comunicar o grau de alcance dos benefícios esperados implica em não fornecer informações de relevante interesse para os atores envolvidos e para a sociedade.
- 3.6.5 Quanto às ações do PAP 2019, previstas e não executadas, sem apresentação de motivos ou justificativas, apresentam-se a seguir as informações correspondentes:

Tabela 15- Ações previstas no PAP 2019 e não executadas no exercício

Código	Ação do PAP	Disponível (R\$)	Executado (R\$)
I.2.1.1	Enquadramento dos corpos de água	2.000.000,00	0,00
I.2.2.1	Apoio técnico-institucional para a implementação de políticas de segurança de barragens e gestão de reservatórios de usos múltiplos	100.000,00	0,00
I.2.2.2	Apoio técnico-institucional para a implementação de políticas de uso da terra nos municípios da bacia	100.000,00	0,00
I.2.3.1	Estudo para desenvolvimento de indicadores.	300.000,00	0,00

- 3.6.6 Por todo o exposto, considerando a estrutura de detalhamento das atividades prioritárias contidas no Produto 8 - RP 06 - Plano de Metas, item 6.5, apresenta-se proposta de estrutura mínima para a descrição das ações do PAP, no Relatório de Acompanhamento das Ações.

EIXO - Descrição do eixo

- **Componente do PAP:** código e descrição do componente.
 - **Ação do PAP:** código e descrição da ação.
 - **Meta do PRH:** código e descrição da meta do PRH a que vincula a ação.
 - **Atividade do PRH:** código e descrição da atividade do PRH a que vincula a ação.
 - **Realizado:** valor executado.
 - **Alcance da Meta:** % de alcance da meta proposta.
 - **Detalhamento:** detalhamento da execução física da ação, comentando os principais pontos positivos e negativos que envolveram a execução, dificuldades, motivos de eventual paralisação, baixa execução ou não execução da ação.
 - **Resultados e Benefícios:** apresentação dos possíveis resultados e benefícios alcançados com a execução da ação, fazendo referência aos benefícios esperados definidos no PRH.
- 3.6.7 Cabe registrar que, conforme apresentado pela Agência Peixe Vivo na reunião realizada no dia 20/10/2020, o monitoramento dos contratos decorrentes das ações do PAP 2019, desde julho/2020, tem sido realizado via software MS PROJECT. Para tanto, os gestores foram treinados na ferramenta e a utilizam para realizarem o acompanhamento contratual.





Sugestão de
boa prática

Sugestão à Agência Peixe Vivo:

Sugere-se que as ações previstas no PAP (São Francisco e Verde Grande), tanto executadas como não executadas, sejam suficientemente descritas no Relatório de Acompanhamento das Ações do PAP e que apresentem os resultados e benefícios esperados, definidos no PRH. Em relação às ações não executadas, que sejam apresentados os motivos ou justificativos para a não execução.

3.7 Observações de caráter geral em relação à aquisição de bens e serviços

3.7.1 Nas análises das contratações de bens e serviços, foram realizados outros registros pontuais ou de menor gravidade, que ensejaram orientações por parte desta Auditoria Interna, como alertas à Agência Peixe Vivo, com vistas a fortalecer seus controles internos e aperfeiçoar seus procedimentos, conforme listado a seguir:



Observação

a) ausência de justificativa conclusiva referente à abertura do processo de contratação da prestação de serviços, como também não é mencionado no corpo da autorização o objeto a ser contratado. Tal evento foi encontrado em apenas um processo da amostra (12%). Orienta-se que a área responsável pela contratação se certifique que os trâmites para abertura do processo estejam conformes e claros, de forma a garantir a confiabilidade e transparência ao processo.



Observação

b) aditamento de prazo contratual (Dispensa de Coleta de Preços nº 004/2019): a Agência Peixe Vivo emitiu parecer técnico alargando o prazo do aditivo para mais 60 dias, até 25/08/2019, não justificando porque concedeu mais 30 dias do que o solicitado pela empresa. É fundamental, em eventos da espécie, elaborar parecer técnico justificando a concessão de prazo maior do que solicitado pela empresa, concedendo maior formalidade e transparência ao processo.

3.7.2 Outro ponto a registrar diz respeito à constatação, na aquisição de serviços em 25% da amostra, da inexistência de cláusula contratual para o estabelecimento, por parte do contratado, da constituição de 5% de garantia sobre o valor do contrato. Ainda, ausência de documentação dentro dos processos (aproximadamente 70% da amostra) no que se refere a: (1) nota técnica referente a entrega do Produto 2; e (2) Parecer Técnico, quando da emissão de nota fiscal pela contratada referente a conformidade da entrega dos bens adquiridos, bem como a aprovação do pagamento (Dispensa de Coleta de Preços nº 013/2019; Dispensa de Coleta de Preços nº 026/2019 e Inexigibilidade de Coleta de Preços nº 026/2019).


3.7.3 A Agência Peixe Vivo assim se manifestou sobre o Relatório de Auditoria Preliminar:

“Acerca desta sugestão, há que se elucidar inicialmente que o art. 15, inciso III prevê que a garantia é parte da qualificação econômico-financeira, quando exigida no ato convocatório, limitar-se-á aos seguintes documentos: (art. 15, III) (...) O caput do artigo 56 da Lei Geral de Licitações e Contratos facultou ao gestor a discricionariedade quanto à exigência de prestação de garantias nas contratações de obras, serviços e compras. (art. 56) (...) Desse modo, além de ser de ordem discricionária a exigência de garantia, há que se atentar para o fato de que ela é uma exigência somente em algumas contratações no âmbito da Agência Peixe Vivo, razão por que não se encontra clausulada nos contratos, posto que não é exigida em contratações de serviços ou compras de menor monta.”


3.7.4 Dessa forma, e considerando a manifestação da APV, orienta-se para que a Entidade avalie, caso a caso, considerando o risco do objeto contratado, a necessidade de constar cláusula contratual para o estabelecimento de constituição de garantia, limitada a 5% do contrato, especialmente para contratações de maior vulto, a fim de mitigar riscos de inexecução contratual e consequentes prejuízos financeiros para a Entidade. Orienta-se, também, proceder com o


arquivamento dos documentos ausentes para dar conformidade à documentação no âmbito dos processos, precedido de conferência pelo servidor que o acompanha.

3.8 Observações de caráter geral em relação à gestão contábil e às despesas com deslocamento

 3.8.1 Nas análises e conciliações realizadas entre as contas bancárias da Agência Peixe Vivo, os lançamentos no razão contábil do mês de julho/2019 e a documentação de suporte, verificou-se que a Nota Fiscal nº 27/2019, emitida por Wander Magno Azevedo Senra, no valor de R\$ 220,00, foi escriturada no razão do mês de julho/2019, como sendo pagamento da NFS.405, emitida pela Tec. Online Ltda ME, referente ao conserto do ar condicionado da sala de TI. (São Francisco). Considerando que houve erro material na escrituração da referida Nota Fiscal, torna-se necessário que a Agência Peixe Vivo alerte ao escritório de contabilidade, para intensificar os controles para observância fiel da Resolução CFC nº 1.330/2011, item 3, tendo em vista que inconsistências como a encontrada podem ferir a fidedignidade da escrituração contábil da Agência.

3.8.2 Já em análise nos documentos de solicitação de adiantamento e de utilização de taxi intermunicipais, constantes no livro razão do mês de julho/2019, registraram-se questões pontuais que, apesar de não representativas, merecem orientação à Agência Peixe Vivo, conforme a seguir:

 a) emissão de quatro solicitações de adiantamento com prazos inferiores a cinco dias, conforme prevê o Manual de Procedimentos da Agência, sem emissão de justificativas para a urgência do adiantamento (*beneficiários: A.R.R. emitido em 25/07/19; A.R.N. emitido em 24/07/19; G.H.S.X. emitido em 08/07; A.A.A.M. emitido em 08/07*). Alerta-se à Agência Peixe Vivo para ajustar os controles de forma a cumprir o que disciplina o Manual de Procedimentos; e

 b) utilização de taxi para deslocamento intermunicipal sem a autorização da Secretaria do CBHSF e da Diretoria Geral da Agência Peixe Vivo, além de comprovação e justificativa de que o custo é menos oneroso, conforme disciplina o item 4.3.1 do Manual de Procedimentos (*beneficiários: J.M.N.O. e E.C.C.*). Orienta-se quanto ao ajuste dos controles de modo a cumprir o que determina o Manual de Procedimentos.

4. CONCLUSÃO



4.1 **As** avaliações realizadas no curso dos trabalhos de auditoria objetivaram examinar, de forma amostral, a gestão dos recursos transferidos à Agência Peixe Vivo, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 14/2010/ANA e nº 83/2017/ANA, observando o fluxo das atividades desenvolvidas, a conformidade dos atos praticados, e os resultados obtidos com a implementação das ações aprovadas pelo Comitê.

4.2 No que diz respeito às questões de auditoria que motivaram a execução do trabalho, apresentam-se as seguintes conclusões:

a) Os controles internos são suficientes para a gestão do instrumento pela Entidade?

Sim. Foram constatadas fragilidades pontuais, especialmente em relação aos controles relativos à liquidação de pagamentos, porém que não ensejam em riscos graves à Agência Peixe Vivo. Entende-se que, de forma geral, os controles internos estabelecidos pela Agência, incluindo os diversos sistemas, normativos e instrumentos de gestão adotados, estão mitigando os principais riscos da Entidade.

c) As atividades desempenhadas estão em conformidade com a legislação correlata?

Sim. De forma geral, verificamos aderência aos normativos pertinentes. As ressalvas se fazem à necessidade de aperfeiçoamentos pontuais na liquidação e pagamento de despesas, conformidade na escrituração contábil; na gestão administrativa quando da aquisição de bens e serviços e nas despesas com deslocamento, de modo a mitigar riscos de inconsistências contábeis e financeiras.

d) Os resultados alcançados estão de acordo com o objeto dos Contratos de Gestão pactuados?

Parcialmente. Considerando o exercício de 2019, o Contrato de Gestão Nº 083/2017-Verde Grande apresentou um montante previsto de R\$ 125.000,00, sendo executado um valor total de R\$ 70.101,41, correspondendo a 56,08%. Não obstante, merece destaque o fato de o PAP-VG 2018-2020 ter consignado um conjunto de 30 ações e apenas duas ações de investimento terem sido executadas no exercício referenciado.

Em relação ao Contrato de Gestão Nº 014/2010-São Francisco, de um planejamento de gastos no montante de R\$ 49.833.800,00, foi executado um valor total de R\$12.278.340,60, representando uma implementação de 24,64%. Essa baixa execução é confirmada pelo número de ações previstas no PAP-SF 2018-2020, já que, considerando as metas até 2019, das 31 ações previstas, apenas nove foram implementadas, representando 29% do previsto. Ou seja, **71%** das ações restantes ainda dependem de algum grau de implementação. Desse modo, é relevante que a Agência Peixe Vivo envide esforços para aumentar o grau de implementação do PAP, a partir da execução de suas ações e de seu Plano de Alavancagem. Outro ponto a destacar diz respeito às recomendações para aperfeiçoamento do Programa FPI, visando a obter mais aderência às questões que envolvem os recursos hídricos.



- 4.3 Por fim, registra-se que as medidas apresentadas no Plano de Ação, anexo a este Relatório, firmado com a Agência Peixe Vivo, uma vez implementadas, têm o propósito de auxiliar os gestores com informações e medidas consideradas úteis ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e procedimentos adotados.

É o relatório.

Da equipe de auditoria:

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO
Assistência - CAS - I

(assinado eletronicamente)
CARLOS ARAÚJO SOUTO
Analista Administrativo

De acordo. Encaminhe-se à aprovação do Auditor-Chefe.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA CRISTINA CANÊDO RAMOS
Coordenadora de Auditorias

De acordo.

Encaminhe-se o presente Relatório de Auditoria à Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo e ao Superintendente da SAS, para ciência e providências cabíveis, assim como o Sumário Executivo à Diretora-Presidente da ANA e aos Diretores das Áreas de Gestão, de Hidrologia, de Planejamento e de Regulação, para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS
Auditor-Chefe





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

PLANO DE AÇÃO Nº 20/2020/AUD
Relatório de Auditoria nº nº 9
Documento nº 02500.060921/2020-78

Brasília, 22 de dezembro de 2020.

Objeto de auditoria: Contrato de Gestão nº 014/2010/ANA e Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA
Unidade auditada: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo
UORG supervisora: Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS

Fato	Consequência	Medida Proposta	Prazo para implementação
1 - Fragilidades na liquidação e pagamento de despesas <i>Relatório de Auditoria nº 09/2020 - item 3.1</i>	Prejuízo às boas práticas administrativas e aos controles internos. Desconformidade normativa.	I - Recomenda-se cumprir fielmente o manual de procedimentos que trata do pagamento de despesas com alimentação, especialmente no que se refere a identificação do beneficiário ou Agência Peixe Vivo.	I - 31/12/2020
2 - Fragilidades nos processos de gestão administrativa na aquisição de bens e serviços. <i>Relatório de Auditoria nº 09/2020 - item 3.2</i>	Fragilidade na formalização e conformidade da documentação.	II - Recomenda-se elaborar e consignar memória de cálculo em todos os procedimentos para aquisição de bens, de forma a justificar as respectivas aquisições, com base em planejamento efetuado sobre o consumo do estoque realizado em anos anteriores.	II - 28/02/2021
3 - Atividades essenciais do PRH não executadas no PAPSF 2019	-Inexecução de atividades prioritárias definidas no PRH; -Comprometimento no alcance	III - Recomenda-se que as metas e atividades essenciais previstas no PRH sejam prioritizadas na execução das ações do PAP, a fim de garantir a	III - 31/12/2020

Assinado eletronicamente
por AGENCIA DE BACIA
HIDROGRAFICA PEIXE VIVO/
AGENCIA 09226268000191
Dados: 2020.12.22 15:02:44
-03'00"

<p>Relatório de Auditoria nº 09/2020 - item 3.3</p>	<p>das metas prioritárias do PRH; -Impacto negativo nos resultados da BH; -Possível aumento do estoque de recursos de investimento.</p>	<p>implementação do PRH.</p>	
<p>4 - Necessidade de aperfeiçoamento do Programa FPI</p>	<p>Utilização dos recursos da cobrança em demandas não prioritárias para a gestão de recursos hídricos</p>	<p>IV - Recomenda-se que seja articulado junto ao CBHSF e à Coordenação da FPI, a alteração do Manual do Programa, a fim de incluir item específico voltado diretamente para a gestão dos recursos hídricos, o que pode contribuir para tornar o tema uma demanda prioritária na definição das ações de fiscalização.</p>	<p>IV e V - 28/2/2021</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 09/2020 - item 3.4</p>	<p>Desconhecimento da eficiência das ações de fiscalização por falta de avaliação do Programa FPI.</p>	<p>V - Recomenda-se que seja articulado junto ao CBHSF e a Coordenação da FPI um maior envolvimento dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos na execução de ações de fiscalização de interesse dos recursos hídricos e a criação de equipe específica de fiscalização com essa temática.</p>	<p>VI - 31/10/2021</p>
	<p>(assinado eletronicamente) ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS Auditor-Chefe</p>	<p>(assinado eletronicamente) CÉLIA MARIA BRANDÃO FROES Diretora-Presidente da Agência Peixe Vivo</p>	